

PORTARIA Nº 015/2024

(DOC TCE-MT de 1.2.2024)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar as **Portarias nº 034**, de 15.2.2022, publicada no DOC TCE-MT de 16.2.2022, e **nº 002**, de 11.1.2024, publicada no DOC TCE-MT de 16.1.2024, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: André Luiz Costa Cruz Fiscal Titular do Contrato: Leylson Benedicto de Arruda Barros Fiscal Substituto do Contrato: Murilo Dias Batista Vilella	Contrato nº 44/2021 - Selprom Tecnologia Ltda – EPP.	Contratação da empresa SELPROM Tecnologia Ltda., especializada em obras de engenharia elétrica com a finalidade de atender a reforma das instalações elétricas de baixa tensão, rede elétrica estabilizadas, cabeada estruturado e sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA, do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente